

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 280/ SME/2020

6016.2020/0012363-6 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretária Municipal de Educação - CONTRATADA: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.816.098/0001-12 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e armazenagem de documentos produzidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. VALOR TOTAL: R\$ 1.342.242,40 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/10/2020 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Flavia Andrea Rodrigues Pumpuits, Coordenadora da COTIC da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Naje Clécio Mota Cavalcante, Sócio Administrador da NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO DO COORDENADOR**COORDENADORIA DE COMPRAS - SME/COMPS**

Processo SEI nº 6016.2020/0047408-0 - SME/CODAE - Abertura de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços - Aquisição de Bebida Lactea UHT Sabor Chocolate - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da SME-AJ (documento SEI nº 033994600), que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o registro de preços para aquisição de BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE, nos termos da minuta de Edital constante em documento SEI nº 034199627. - II. Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação nº 02 (documento SEI nº 033749373).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/SME/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6016.2020/0047408-0 - Registro de Preços para aquisição de Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 10h30 do dia 03.11.2020.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS – Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME-GABINETE**

2016-0.070.468-5 – SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA(DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA) CNPJ 05.951.758/0001-29 – T C 06/SME/DME/2011 -Recurso Administrativo – À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer de fls.1.696/1.716, e da Assessoria Jurídica desta Pasta fls. retro, que adoto como razão de decidir e diante da reforma parcial operada, CONHEÇO, e, no mérito, DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso apresentado, de modo a reduzir a penalidade de multa , aplicada à empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA anteriormente DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n. 05.951.758/0001-29, para o valor de R\$ 608.923,48 (seiscentos e oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), com amparo no art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 54, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, nas cláusulas do contrato em epígrafe e nos cálculos de folhas 1.717.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME-GABINETE**

2016-0.160.831-0 – S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 61.980.272/0001-90 – TC nº 03/SME/DME/2011 - Recurso contra aplicação de penalidade – À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer de fls.1.054/1.072, e da Assessoria Jurídica desta Pasta fls. retro, que adoto como razão de decidir e diante da reforma parcial operada, CONHEÇO, e, no mérito, DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso apresentado, de modo a reduzir a penalidade de multa, aplicada à empresa S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 61.980.272/0001-90, para o valor de R\$ 16.037,12 (dezeesseis mil, trinta e sete reais e doze centavos), com amparo no art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 54, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, nas cláusulas do contrato em epígrafe e nos cálculos de folhas 1073.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONSULTA PÚBLICA Nº 24/SME/2020**

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 24/SME/2020, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Registro de preços para aquisição de PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 23/10/2020, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitaacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME-GABINETE**

2016-0.233.722-1 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A – CNPJ 60.166.832/0001-04 - Aplicação de penalidade – Termo de Contrato nº 04/SME/DME/2011 – Setembro de 2016 - R\$ 12.330,88 - Recurso. À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer e da Assessoria desta Pasta de (fls. 882), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 344/ SME/2020

6016.2020/0082468-5 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretária Municipal de Educação - CONTRATADA: EDUARDO SOARES PEREIRA - CPF Nº 254.313.768-88 - OBJETO: Contratação por **inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002**, de EDUARDO SOARES PEREIRA, Arquiteta e Urbanista, para a prestação de serviços de vistorias, laudos técnicos e, caso aprovado o imóvel para fins de implantação de Centro de Educação Infantil, a prestação de serviços de avaliação de imóveis, a serem realizados em imóvel urbano no município de São Paulo, sito à Rua Eleuterio de Barros 125, São Paulo, Bairro Ermelino Matarazzo, CEP: 03801-110 e protocolo nº 2660, cuja metragem é de 1352 m², por engenheiros, arquitetos ou empresas especializadas, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/ SME/COAD/DIOB/2020, parte integrante deste ajuste. - VALOR DO SERVIÇO DE VISTORIA E LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA NO IMÓVEL: R\$ 3.632,59 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) - VALOR DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA DO IMÓVEL: R\$ 2.156,38 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.788,97 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA: 16.10.12.122.3024.2.100.33903500.00 - DATA DA LAVRATURA: 06/10/2020 - VIGÊNCIA: 90 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Eduardo Soares Pereira, Arquiteta e Urbanista.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 332/ SME/2020

6016.2020/0075647-7 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretária Municipal de Educação - CONTRATADA: CLEIDE PANDOLFI - CPF Nº 803.317.008-59 - OBJETO: Contratação por **inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002**, de CLEIDE PANDOLFI, Arquiteta e Urbanista, para a prestação de serviços de avaliação de imóveis, a serem realizados em imóvel urbano no município de São Paulo, sito à Rua Doutor Djalma Pinheiro Franco, 810 - Bairro Vila Santa Catarina - CEP: 04368-006, sem metragem definida, por engenheiros, arquitetos ou empresas especializadas, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/SME/COAD/DIOB/2020, parte integrante deste ajuste. - VALOR DO SERVIÇO DE VISTORIAS E LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA NO IMÓVEL (com metragem entre 200 e 500 m2): R\$ 2.675,10 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos) - VALOR DO SERVIÇO DE VISTORIAS E LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA NO IMÓVEL (com metragem acima de 500 m2): R\$ 3.632,59 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) - VALOR DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA DO IMÓVEL (com metragem entre 200 e 500 m2): R\$ 1.559,11 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) - VALOR DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA DO IMÓVEL (com metragem acima de 500 m2): R\$ 2.156,38 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) - VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.788,97 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3024.2.100.33903500.00 - DATA DA LAVRATURA: 02/10/2020 - VIGÊNCIA: 90 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Cleide Pandolfi, Arquitera e Urbanista.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 334/ SME/2020

6016.2020/0078425-0 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretária Municipal de Educação - CONTRATADA: PATRÍCIA SCHMITZ - CPF Nº 006.749.650-43 - OBJETO: Contratação por **inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002**, de PATRÍCIA SCHMITZ, Engenheira Civil, para a prestação de serviços de avaliação de imóveis, a serem realizados em imóvel urbano no município de São Paulo, sito à Rua Augusto Gil 22, São Paulo, bairro Casa Verde, cep: 02670-070, sem metragem definida, por engenheiros, arquitetos ou empresas especializadas, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/SME/COAD/DIOB/2020, parte integrante deste ajuste. - VALOR DO SERVIÇO DE VISTORIAS E LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA NO IMÓVEL (com metragem entre 200 e 500 m2): R\$ 3.632,59 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) - VALOR DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA DO IMÓVEL (com metragem entre 200 e 500 m2): R\$ 1.559,11 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) - VALOR DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA DO IMÓVEL (com metragem acima de 500 m2): R\$ 2.156,38 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) - VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.788,97 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3024.2.100.33903500.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/10/2020 - VIGÊNCIA: 90 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Patrícia Schmitz, Engenheira Civil.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA . .**, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, Contrato nº 142/SME/DME/2011, convocada para no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar**, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro – São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
2016-0.190.534-0	R\$ 2.207,49	13.11.2020

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/CODAE–GABINETE**

6016.2017/0029745-0 - APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, CNPJ nº 60.166.832/0001-04 - Termo de Contrato nº 35/SME/CODAE/2017 - Retomada parcial do contrato - À vista dos elementos que instruem este processo, especialmente a Instrução Normativa SME nº 33/2020 que dispõe sobre atividades expressas no art. 1º do Decreto nº 59.774/2020, para atendimento nas unidades educacionais da rede direta, parceira e particular, ainda a manifestação da CODAE/DINUTRE em documento SEI 034282654, da CODAE/DICAE em documento SEI 034320163 e o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 034348905, AUTORIZO a retomada parcial do Termo de Contrato nº 35/SME/CODAE/2017 mantido com a empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, CNPJ nº 60.166.832/0001-04, para a prestação dos serviços de alimentação e nutrição escolar na unidade educacional EMEF BRIGADEIRO CORREIA DE MELLO, do Lote 8 Itaquera, a partir do dia 19/10/2020, devendo os serviços para as demais unidades educacionais permanecerem suspensos;

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/CODAE–GABINETE**

6016.2017/0029747-7- SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.951.758/0001-29 - Termo de Contrato nº 36/SME/CODAE/2017 - Retomada parcial do contrato - À vista dos elementos que instruem este processo, especialmente a Instrução Normativa SME nº 33/2020 que dispõe sobre atividades expressas no art. 1º do Decreto nº 59.774/2020, para atendimento nas unidades educacionais da rede direta, parceira e particular, ainda a manifestação da CODAE/DINUTRE em documento SEI 034272977, da CODAE/DICAE em documento SEI 034318625 e o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 034348328, AUTORIZO a retomada parcial do Termo de Contrato nº 36/SME/CODAE/2017 mantido com a empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.951.758/0001-29, para a prestação dos serviços de alimentação e nutrição escolar na unidade

educacional CEU TRÊS PONTES, do Lote 10B São Miguel II, a partir do dia 19/10/2020, devendo os serviços para as demais unidades educacionais permanecerem suspensos;

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/CODAE–GABINETE**

6016.2017/0029747-7- SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.951.758/0001-29 - Termo de Contrato nº 36/SME/CODAE/2017 - Retomada parcial do contrato - À vista dos elementos que instruem este processo, especialmente a Instrução Normativa SME nº 33/2020 que dispõe sobre atividades expressas no art. 1º do Decreto nº 59.774/2020, para atendimento nas unidades educacionais da rede direta, parceira e particular, ainda a manifestação da CODAE/DINUTRE em documento SEI 034272977, da CODAE/DICAE em documento SEI 034318625 e o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 034348328, AUTORIZO a retomada parcial do Termo de Contrato nº 36/SME/CODAE/2017 mantido com a empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.951.758/0001-29, para a prestação dos serviços de alimentação e nutrição escolar na unidade educacional CEU TRÊS PONTES, do Lote 10B São Miguel II, a partir do dia 19/10/2020, devendo os serviços para as demais unidades educacionais permanecerem suspensos;

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/CODAE–GABINETE**

6016.2017/0029748-5 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.920.177/0007-64 - Termo de Contrato nº 38/SME/CODAE/2017 - Retomada parcial do contrato - À vista dos elementos que instruem este processo, especialmente a Instrução Normativa SME nº 33/2020 que dispõe sobre atividades expressas no art. 1º do Decreto nº 59.774/2020, para atendimento nas unidades educacionais da rede direta, parceira e particular, ainda a manifestação da CODAE/DINUTRE em documento SEI 034287415, da CODAE/DICAE em documento SEI 034316370 e o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 034367525, AUTORIZO a retomada parcial do Termo de Contrato nº 38/SME/CODAE/2017 mantido com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.920.177/0007-64, para a prestação dos serviços de alimentação e nutrição escolar na unidade educacional CIEJA SAPOEMBA, do Lote 14B São Mateus II, a partir do dia 19/10/2020, devendo os serviços para as demais unidades educacionais permanecerem suspensos;

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME-GABINETE**

2016-0.070.517-7 – S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 61.980.272/0001-90 – TC nº 03/SME/DME/2011 - Recurso contra aplicação de penalidade – À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de CODAE e o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta (fls. retro), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 61.980.272/0001-90 e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente o despacho anterior que aplicou a penalidade de multa à contratada .

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME-GABINETE**

2017-0.101.326-2 - Singular Gestão de Serviços Ltda (antiga Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda.– CNPJ 05.951.758/0001-29 - Aplicação de penalidade – Recurso. TC Nº 02/SME/DME/2012 - À vista das informações que instruem o presente, notadamente o Parecer de CODAE e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO e, no mérito, DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, de modo a reduzir a penalidade de multa, aplicada a empresa Singular Gestão de Serviços Ltda – CNPJ 05.951.758/0001-29, para o valor de R\$ 11.416,28 (onze mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), com amparo no art. 87,II, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 54, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, nas cláusulas do contrato em epígrafe, e nos cálculos de fls.762.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ**EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE ADITA-MENTO N.º 007/DRE - JT/2020 - CONTRATO Nº 003/DRE - JT/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6016.2017/0036019 – 5 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JACANÃ/TREMEMBÉ - CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 18.033.552/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO OU AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS VIA APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVADORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVADORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 321.868,80 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 16.12.12.122.3024.2.100.3.3.90.3.3.00.00

PRAZO: 12 meses
VIGÊNCIA: de 03/10/2020 a 02/10/2021
GESTOR DO CONTRATO: Luiz Flávio Ricardo FISCAL DO CONTRATO: Maira Sigolo Montelli
PREPOSTO DA CONTRATADA: Felipe Lozano
SIGNATÁRIOS: Suélen Moutinho Sapucahy de Souza e Davi Miyake dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE ADITAMENTO N.º 008/DRE-JT/2020 - CONTRATO N.º 004/DRE-JT/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/DRE-JT/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 6016.2017/0023454-8 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – JACANÃ/TREMEMBÉ - CONTRATADA: ELEVADORES ORION LTDA.

CNPJ: 05.823.840/0001-78.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM PEÇAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA DRE-JT

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 148.178,76 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.12.12.365.3010.4360.3.3.90.39.00.00, 16.12.12.365.3010.4362.3.3.90.39.00.00, 16.12.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00.00, 16.12.12.362.3010.2883.3.3.90.39.00.00, 16.12.12.368.3010.4364.3.3.90.39.00.00 e 16.12.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

PRAZO: 12 (doze) meses
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 08/10/2021
GESTOR DO CONTRATO: Luiz Flávio Ricardo
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Os fiscais deste contrato serão os gestores das Unidades Educacionais e a para o Centro de Formação da DRE JT, a fiscal será a servidora Tatiana Cintra Santos, R.F. 739.074.2/1 e a 1ª suplente será a servidora Marcele Sanches de Mello Dias, R.F. 728.074.2/1, a 2ª suplente será a servidora Sumaya Gisele Martins Cavalcanti, R.F. 677.769.4/1 e o 3º suplente será o servidor Jefferson Ferreira dos Santos, R.F. 810.489.1/2.

PREPOSTO DA CONTRATADA: Gabriella Gonçalves
SIGNATÁRIOS: Suélen Moutinho Sapucahy de Souza e Leandro Ferreira da Silva

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2020/0072863-5 – LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA DRE-FB. I - No uso da competência por mim outorgada pelas Portarias nº 5.318/2020 e 2.946/2005, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, combinado com a Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 43.406/2003 e disposições da Lei Federal 8.666/93 e Portaria SF nº 31/2002, no uso de competência conferida pela Portaria SME nº 1.669 de 29/01/2020 e Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020 e demais elementos contidos no presente, AUTORIZO a abertura de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Total, para contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção do banheiro no pavimento superior que está desativado e das instalações hidrossanitárias, preservando as características originais da edificação, tendo como objetivo a reativação do banheiro da EMEF João Amós Comenius, da Diretoria Regional de Educação da Freguesia do Ó/Brasilândia, conforme especificações constantes do Relatório de Vistoria, Memorial Descritivo, Formulário de Requisição de Serviços e do Anexo I deste Edital, sob o regime de empreitada por preço global, desde que atendidos os requisitos da lei e do edital do Pregão nº 08/DRE-FB/2020. II - A Diretoria Regional de Educação da Freguesia do Ó/Brasilândia, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realização de sessão pública de pregão eletrônico no próximo dia 29/10/2020, a partir das 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. As empresas interessadas poderão tirar cópia do edital, através da internet nos sites www.comprasnet.gov.br e http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, ou na sede da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia situada na Rua Léio Ribeiro de Moraes nº 66, São Paulo - SP, CEP 02910-060, nos dias úteis, das 9:00 horas às 18:00 horas, mediante recolhimento, aos cofres públicos, na rede bancária, da quantia correspondente por folha, através de guia de recolhimento relativa à sua aquisição. Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema www.comprasnet.gov.br até a data da abertura conforme especificado no Edital. III - Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 4.662, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

Processo SEI 6016.2020/0079379-8
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PMSP - Diretoria Reg. Educacional - Campo Limpo
Termo de Adjuicação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2020
As 16:19 horas do dia 15 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00006/2020, referente ao Processo nº 6016202000793798, o pregoeiro, Sr(a) CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjuicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjuicação

Item: 1

Descrição: CONJUNTO MULTIMÍDIA

Descrição Complementar: Projetor multimídia Luminosidade 5.000 Lúmens Taxa de Contraste 2.500.000:1 Resolução Nativa 1920x1200 16:10 (WUXGA) Tecnologia Display 2 cm 3 LCD Brilho : 5.000 Ansi Lumens. Contraste : 2.500.000:1. Indicação : Comércio em Geral, Eventos, Home Theater, Igreja Grande, Local Iluminado, Sala Corporativa HD, Sala TV, Vitrines de Loja. Resolução : 1920x1200 (WUXGA). Formato de Tela: 16:10. Tecnologia : 2 cm 3 LCD. Funções : Correção Geométrica, Crestron RoomView , DICOM, Keystone Horizontal+Vertical, Lens Shift Horizontal, Picture in Picture. Fonte de Luz : Laser Phosphor/Fósforo Laser. Duração : 30.000 Horas Aprox.. Processador Cor: 10-Bit. Ruído Mínimo: 25.0 dB

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.635,1700	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjuicado
Adjuicado para: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23.649,0000 , com valor negociado a R\$ 20.299,6600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjuicado	15/10/2020 16:19:57	